

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 515º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO NA PARTE ELETICA E DE ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL , EM DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE GOIAS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ESPORTE E LAZER(ESPORTELAZER C/ DIR INTE),declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 554   | 5     | 79      | 27     | 812       | 169      | 649  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 10.090,50    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.845.571/0001-65, estabelecida no endereço AV INDEPENDENCIA, QUADRA68 A LOTE 25 E 26, 5597, SET AEROPORTO, 74.070-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO NA PAR |       | 1,00  | SV    | 10.090,50      | 9.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 9.500,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER de GOIÁS-GO, aos 02/10/2024.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO